



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 74/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 08 de maio de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para criar funções gratificadas e aumentar o número de vagas de enfermeiro, conforme especifica e dá outras providências, que tem por objetivo a criação de 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Enfermeiro e a criação das Funções Gratificadas de Coordenador de Enfermagem - Saúde UBS e Coordenador de Enfermagem - Saúde Mental no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 82/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 14/2024**.

Pilar do Sul, 08 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro